



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1024/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada instalação de parques infantis adaptados com brinquedos inclusivos para crianças e adolescentes com necessidades especiais, em diversos pontos do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que a acessibilidade deve estar cada vez mais presente no dia a dia das pessoas com deficiência e, a instalação de brinquedos especiais nos parquinhos públicos significa respeito aos cidadãos com deficiência e a seus familiares, proporcionando a estes a oportunidade de ter momento de lazer e de convivência. Uma coisa que não muda de criança para criança, tanto para os meninos, quanto para as meninas, com deficiência ou não, é a vontade e a energia para brincar. E, para evitar que ninguém fique de fora das brincadeiras, se faz necessária a tomada de medidas para garantir o acesso de todas as crianças e jovens aos bens públicos disponíveis. Um dos direitos das pessoas com deficiência ter a possibilidade de uso de todos os espaços públicos. O objetivo desta indicação é aprimorar equipamentos específicos para que crianças e adolescentes com deficiências possam brincar no mesmo espaço dividindo inclusive o mesmo brinquedo.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de agosto de 2021.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 17/08/2021 as 14:07:02.